

PUBLICADO DOC 24/09/2005

PARECER Nº 1018/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 466/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a criação de "programas solidários" que consistirá no incentivo de criação de instituições incubadoras, nos diversos bairros de São Paulo, a fim de criar, instalar e desenvolver os clubes de permutas de bens, produtos e serviços. A instalação dos clubes mencionados contará com o apoio e parceria dos clubes esportivos, escolas municipais e iniciativa privada, localizados em cada bairro do Município de São Paulo.

Os programas solidários previstos poderão desenvolver linhas de crédito especializadas, voltadas exclusivamente para pessoas pertencentes a grupos que trabalhem nos clubes de permuta.

O art. 4º determina que as permutas entre pessoas jurídicas sejam realizadas através da "rede Tradaq", grupo especializado na intermediação de permutas entre pessoas jurídicas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/09/05

William Woo – Presidente

Milton Leite - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran